



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/39/79

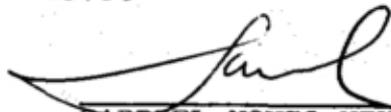
Ô CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370, de 18/10/71) E, CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº CD/35/79 DE 23/07/79;

RESOLVE:

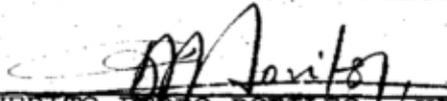
Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Escola Federal de Engenharia de Itajubá, visando a realização de um programa de intercâmbio, o técnico e científico e de aperfeiçoamento de pessoal docente.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 30 DE JULHO DE 1979.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Nilson Constantino
~~NILSON CONSTANTINO~~ - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO